



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**LEI Nº 2.928/2013**

**Denomina vias públicas que especifica e adota providências correlatas.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as vias públicas abaixo relacionadas com as seguintes nomeações:

Rua 08/ 46 - Rua Professora Eliane Rodrigues do Nascimento;

Rua 08/47 - Rua Professora Régia Leonoura Alves dos Santos;

Rua 08/186 – Rua Professor Fernando Jacinto das Chagas;

Rua 08/187 – Rua Edileusa Ferreira Albuquerque Sousa;

Rua 08/231 – Rua Claudenice Raimundo Alves;

**Art. 2º** - O disposto no artigo 1º desta Lei localiza-se no bairro Planalto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2013.

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2013.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo